

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (DJE/TRE-PI). Ano 2021 - n. 168 Teresina, sexta-feira, 03 de setembro de 2021 p. 1-2

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 571/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF,DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Declara ponto facultativo o expediente do dia 06 de setembro de 2021 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos arts.114 e 115 da Resolução TRE-PI nº 271, de 1º de outubro de 2013 (Regimento Interno da Secretaria); Considerando o Despacho da Diretoria-Geral contido no SEI 0013116-90.2021.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo o expediente do dia 06 de setembro de 2021 na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais do TRE-PI.

Art. 2º Prorrogar-se-ão para o primeiro dia útil seguinte os prazos que devam iniciar ou terminar na data indicada no art.1º desta Portaria.

Art. 3º Fica prorrogado para o dia 08 de setembro de 2021, impreterivelmente, o prazo para que as Unidades do TRE-PI enviem à ASPLAN os dados necessários às comprovações junto ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Botão
Rybex
LIBR

Botão
Rybex
VOZ